



Prefeitura Municipal de São Carlos

Secretaria Municipal de Saúde

CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

RUA Amadeu Amaral, 555 – Vila Isabel – CEP 13.570-680

Fone : 16. 3368.2044

São Carlos, 10 de outubro de 2018.

Ofício nº 227 /2018

Ref.: Considerações sobre o uso do glicosímetro INJEX Sens II.

Considerações sobre o aparelho Injex Sens II, medidor de glicose, conforme pregão eletrônico nº 054/2018 (Amostra lote I):

Amostra da embalagem contendo: um aparelho glicosímetro, uma bateria, um guia rápido do usuário: manual do usuário, um lancetador e um estojo para transporte.

O aparelho glicosímetro foi utilizado no domicílio por dois pacientes, um idoso de 78 anos e uma jovem de 31 anos, ambos portadores de Diabetes Mellitus.

As expectativas com relação ao manual de instrução contemplam informações claras e de fácil entendimento. O guia rápido é prático e de fácil compreensão.

O manual traz a informação do prazo de validade das tiras, instruções sobre como calibrar o aparelho corretamente, e a maneira certa de descartar o produto, bem como os insumos utilizados.

Acompanha o kit duas soluções para verificação de calibragem do aparelho, as quais foram alvo críticas, pois não são claras as instruções de como e quando utilizar as mesmas.

Outro ponto negativo foi com relação aos valores apresentados, os quais tiveram considerável divergência, se comparado com outro aparelho em uso.

Nesse sentido, ressaltamos que mais importante do que a facilidade do uso, é a precisão do aparelho, afinal, é baseado nas medições de glicemia capilar que os profissionais médicos e pacientes tomam as decisões sobre o quanto de insulina serão administradas (doses necessárias), até mesmo para fazer uma correção.

Sabe-se que nenhum aparelho glicosímetro de uso pessoal é 100% preciso. Muito pelo contrário, a maioria dos medidores de glicose possuem uma margem de erro que pode chegar a 20% comparado a uma medição em laboratório.

Nesse contexto, avaliando os valores que foram muito divergentes e prezando pela qualidade da assistência prestada é que não aprovamos o aparelho apresentado na amostra I.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,


Lindiamara Talita Soares (Supervisora de Unidade – CEME)

Ilma. Sra. Crislaine Aparecida Antônio Mestre – Diretora DGCA

À Mariana Henrique Passoni

Chefe de Seção de Logística de Material e Medicamentos


Marcos Antonio Palermo
Secretário Municipal
São Carlos


Crislaine Aparecida Antônio Mestre
Diretora DGCA
Gestão do Cuidado Ambulatorial
SMS - São Carlos